



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1314/2013

São Luís, outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 204/2013/GP (doc.1), oriunda desta Presidência e constantes no PA-5980/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta do TRT-16ª Região, matrícula nº 308161381, para viajar, em veículo oficial, à cidade de Barra do Corda, a fim de ministrar treinamento do Sistema PJe-JT aos magistrados da Vara do Trabalho daquele Município, nos dias 23 e 24/10/2013, bem como participar da cerimônia de implantação do referido sistema na referida Vara Trabalhista, no dia 25/10/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25/10/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp